INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Intensivo - CENETI		
EMENTA: Recredencia o Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI, situado na Av. Duque de Caxias, 201, Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 7835809/2013	**PARECER Nº**: 0546/2014	**APROVADO EM**: 08.09.2014

I – RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI, instituição privada de ensino técnico, situada na Av. Duque de Caxias, 201, Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 01.224.108/0001-20, com Censo Escolar nº 10000017, devidamente credenciada pelo Parecer nº 0387/2010-CEE, por meio do seu Diretor Geral, Clauder Ciarlini Filho, e do processo nº 7835809/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A documentação que segue fora encaminhada a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Projeto Político-Pedagógico-PPP;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- Convênios, Laudo de Avaliação Ambiental, Certidões da Mantenedora, Diplomas e autorizações temporárias dos docentes.

O objetivo do curso é capacitar estudantes na área de Análises Clínicas voltadas para o mercado de trabalho. O profissional habilitado deverá desenvolver habilidades e competências laborais para auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas e operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados. O curso Técnico

Digitalizada com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0546/2014

em Análises Clínicas é uma habilitação profissional pertinente ao eixo tecnológico de Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, cujo exercício profissional é regulamentado por legislação específica.

O curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade presencial, é dividido em quatro Módulos curriculares, com 240 horas cada, com a exigência de seiscentas horas de estágio supervisionado realizado em três etapas, com o desenvolvimento de dois projetos multidisciplinares de 120 horas cada, totalizando 1800 horas, assim distribuídas em sua matriz curricular:

MÓDULO I	
Disciplina	**Carga Horária**
Programas e fundamentos do setor de saúde	60
Citologia	60
Anatomia	60
Informática Aplicada	60
TOTAL	**240**
MÓDULO II	
Disciplina	**Carga Horária**
Patologia	60
Fisiologia	60
Coleta e Manipulação de Amostras	60
Psicologia das Relações Humanas	60
Projeto Multidisciplinar I	**120**
Estágio Supervisionado I	**200**
TOTAL	**360**
MÓDULO III	
Disciplina	**Carga Horária**
Imunologia	60
Parasitologia	60
Microbiologia	60
Ética e Legislação Profissional	60
Estágio Supervisionado II	**200**
TOTAL	**240**

Digitalizada com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0546/2014

MÓDULO IV	
Disciplina	**Carga Horária**
Bioquímica	60
Hematologia	60
Práticas laboratoriais	60
Biossegurança	30
Saúde Pública e Epidemiologia	30
Projeto Multidisciplinar II	120
Estágio Supervisionado III	**200**
TOTAL	**360**

Este CEE designou, por meio da Portaria nº 124/2014, publicada no DOE de 27 de maio de 2014, como especialista avaliador, Francisco Fábio Castelo Branco, graduado em Farmácia/Bioquímica e mestre em Saúde Bucal, que visitara a Instituição em 03 de junho de 2014.

O resumo final dos aspectos avaliados e seus respectivos conceitos são apresentados no quadro que segue:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo docente	R
Instalações	E
Biblioteca	E
Laboratório (s)	E
Recursos áudio visuais	E
Aspectos de inclusão social	B

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de recredenciamento da Instituição e da renovação do reconhecimento do curso Técnico em Análise Clínicas, conforme documentação constante nos autos que instruem este Processo, apresenta plena consonância

Digitalizada com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0546/2014

com os ditames da Lei Federal nº 9394/1996, do Decreto Federal nº 5154/2004, das Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, dos Pareceres nº 16/1999 e nº 11/2008 e da Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental, a visita da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório do especialista avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o recredenciamento do Centro de Ensino Técnico Intensivo-CENETI, situado na Av. Duque de Caxias, 201, Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitalizada com CamScanner